**INDICAÇÃO n0. 29/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de Abril de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pelo qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEMUTRAN ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UM QUEBRA-MOLAS NA RUA DIONISIO CARAMORI PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA BUTISNKI.”

**JUSTIFICATIVA:**

 A presente indicação se trata da solicitação da referida família, tendo em vista os veículos trafegarem pela via em alta velocidade.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de Abril de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIT TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário